



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Ata da 31ª Sessão Ordinária do 1º período Legislativo da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), na cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a trigésima primeira (31ª) Sessão Ordinária da terceira (3ª) Sessão Legislativa da décima sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 20 horas, o Presidente, Vereador Zilderlei Nunes Ferreira declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Ubaldino Cardoso Pereira, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Laureci Alves de Lima, Orlando Oliveira Silva, Walter Junior Macedo, Alex Parreira Borges, Carlos Eduardo Barbosa Ferraz (Kaká Ferraz), e ausência da Vereadora Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães que está de licença. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por todos a Ata da Sessão Anterior. No Expediente foram lidos: Projeto de Lei nº 48/2023 – que autoriza o Poder Executivo a realizar contribuição financeira à "IGREJA EVANGÉLICA MISSIONARIA SÓ O SENHOR É DEUS" de Caçu/GO, de autoria da Prefeita. Projeto de Lei nº 49/2023 – que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022, de autoria da Prefeita. Projeto de Lei nº 50/2023 – que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira ao Grêmio Desportivo Caçuense e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Projeto de Lei nº 51/2023 – que dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Caçu-GO, de autoria do Vereador Zilderlei. Projeto de Lei nº 52/2023 – que dispõe sobre a criação da carteira de identificação de pessoas com deficiências ocultas no Município de Caçu-GO, de autoria do Vereador Orlando. Moção de Repúdio nº 02/2023 – que repudia à Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 442, em tramitação no Supremo Tribunal Federal, com a pretensão de descriminalizar o aborto no Brasil, em evidente negação do direito à vida, constitucionalmente estabelecido, permitindo o assassinato de nascituros indefesos, de autoria do Vereador Walter Junior. Na Ordem do Dia foi para discussão a Moção de Repúdio nº 02/2023, de autoria do Vereador Walter Junior, o autor discursou sobre a importância do direito à vida e pediu apoio dos colegas para aprovação da matéria, o Vereador Kaká parabenizou e apoiou o autor. Colocada em única votação a Moção de Repúdio nº 02/2023, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, os Vereadores inscritos usaram da palavra para fazerem suas Considerações Finais. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 21h24min. Eu Virgínia Bernardes de Freitas Silva 1ª Secretária, fiz lavrar a presente ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

Zilderlei Nunes Ferreira